

n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, considerando que o *curriculum vitae*, publicado em anexo, evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao desempenho do cargo em que é investido, é nomeado, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Alentejo do Ministério da Educação o licenciado Carlos António Couraça Calhau, professor do quadro de nomeação definitiva provido no grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica na Escola EB 2,3 de Moura.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2009.

5 de Março de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

ANEXO

Curriculum vitae

Nome: Carlos António Couraça Calhau.

Experiência profissional

Professor titular do Departamento das Expressões na Escola EB 2,3 de Moura.

Presidente do conselho directivo da EB 2,3 de Moura no biénio de 1996-1998.

Presidente da comissão executiva instaladora da EB 2,3 de Moura no ano lectivo de 1998-1999.

Presidente do conselho executivo da EB 2,3 de Moura no triénio de 1999-2002.

Presidente da comissão executiva instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de Moura no ano lectivo de 2002-2003.

Presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Moura entre 2003-2006 e 6 de Dezembro de 2005.

Presidente do conselho pedagógico da EB 2,3 de Moura, no período compreendido entre 1996 e 2001.

Presidente do conselho pedagógico do Agrupamento Vertical de Escolas Moura entre 2002 e 6 de Dezembro de 2005.

Presidente do conselho administrativo da EB 2,3 de Moura e do Agrupamento Vertical de Escolas de Moura, no período compreendido entre 1996 e 6 de Dezembro de 2005.

Membro da comissão pedagógica do Centro de Formação de Serpa, Moura e Barrancos.

Director regional-adjunto de Educação do Alentejo em regime de substituição (nomeação a 7 de Dezembro de 2005).

Director regional-adjunto do Alentejo entre 7 de Fevereiro de 2006 e a presente data.

Formação académica

Mestre em Educação — variante Administração Escolar.

Licenciatura em Ensino de Educação Visual.

Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração e Gestão Escolar.

Pós-Graduação em Educação — variante Administração Escolar.

Outra formação

Curso de valorização técnica orientada para a administração escolar — INA/DGAE.

Outras considerações

Formador registado pelo conselho científico-pedagógico da formação continua nas seguintes área e domínios:

Didácticas Específicas (Educação Visual e Tecnológica);
Procedimento Administrativo.

Cooperante com a Escola Superior de Educação de Beja, no campo da prática pedagógica, no ano lectivo de 1990-1991.

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, no período compreendido entre 1989 e 1997.

Membro da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, no período compreendido entre 1989 e 1997.

Vereador na Câmara Municipal de Moura, no mandato de 2001-2005.

Vereador na Câmara Municipal de Moura, no mandato de 2006-2009.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 de Alpendorada

Despacho (extracto) n.º 7427/2009

Rui José Barros da Costa Brandão, Presidente do Conselho Executivo, em conformidade com o decreto regulamentar 2/2008, de 10 de Janeiro, conjugado com o despacho n.º 7465/2008, de 16 de Dezembro, de acordo com o n.º 15 do anexo I, delegação de competências de avaliador, nomeio de acordo com o mesmo despacho, transitoriamente, a docente Susana Cristina Rocha Almeida da Silva, do grupo 510, como Avaliadora de Pessoal Docente.

A esta nomeação, aplica-se o disposto nos n.ºs 3 a 6 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Barros da Costa Brandão*.

Escola Secundária de Amares

Aviso n.º 5368/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no *placard* de entrada do Bloco Administrativo desta escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Paulo da Costa Cerqueira*.

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

Aviso n.º 5369/2009

Abertura de concurso para o cargo de director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, dirigido ao presidente do Conselho Geral Transitório, nos moldes definidos no artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, se este se encontrar no agrupamento onde decorre o procedimento;

b) Projecto de intervenção relativo ao agrupamento contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e de estratégias bem como a programação das actividades que os candidatos se propõem realizar ao longo do mandato.

4 — Todos os documentos devem ser entregues nos serviços administrativos da escola sede de agrupamento, em suporte de papel, ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do presidente do Conselho Geral Transitório, para a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. António Ferreira Gomes, Penafiel, Rua Marquês de Pombal, 4560-232 Milhundos.

5 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são os estipulados no artigo 6.º do Regulamento para o Recrutamento do Director do Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel, disponível nos serviços administrativos da escola sede e na página electrónica do agrupamento (<http://www.eb23penafiel1.pt/>)

6 — Resultado do procedimento concursal prévio à eleição do Director. As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixados na escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel, no prazo de 10 dias úteis após a data limite da

apresentação das candidaturas, e divulgadas no mesmo dia, na página electrónica do agrupamento, constituindo esta a forma de notificação dos candidatos.

7 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Joaquim José Ferreira Loureiro dos Santos*.

Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro — Chaves

Despacho n.º 7428/2009

Por despacho do presidente do Conselho Executivo, do Agrupamento Vertical Dr. Francisco Gonçalves Carneiro — 152730, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo Despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os Contratos Administrativos de Serviço Docente do 2.º e 3.º Ciclos celebrados para o ano lectivo 2008/2009:

Nomes	Grupo de recrutamento
Maria Anastácia Gonçalves Guimarães	220
Carla Sofia Vieira Peixoto Soares	520

6 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Henrique de Jesus Dias*.

Agrupamento de Escolas de Eiriz

Aviso n.º 5370/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-lei 75/2008, de 22 de Abril, e n.º 5, da Portaria 604/2008, de 09 de Julho, torna-se público, que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas de Eiriz — Ancede, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados no Decreto-lei 75/2008, de 22 de Abril, e na Portaria 604/2008, de 09 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada mediante requerimento, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do Agrupamento (<http://www.eb23ancede@mail.teleoac.pt>), e nos Serviços Administrativos, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ancede das 09:30 h às 12:30 h e das 14:00h às 16:30h, ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado para apresentação das candidaturas.

3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovadas sob pena de não ser consideradas;

b) Projecto de intervenção no Agrupamento, contendo:

Identificação de problemas;
Definição de objectivos/estratégias;
Programação das actividades a realizar no mandato;

c) Declaração do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal de Contribuinte.

3.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e que esse processo se encontre nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Eiriz.

5 — O método de selecção é estipulado no número 3 do artigo 7.º da portaria 604/2008 de 09 de Julho, e o estipulado no Regulamento

do Processo Concursal de Eleição do Director, disponível na página electrónica do Agrupamento e nos Serviços Administrativos.

6 — Resultado do processo concursal prévio à eleição do Director — Será elaborada e afixada a lista provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso em local apropriado das instalações da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Ancede e na página electrónica da Escola — Sede, no prazo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *António Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas do Levante da Maia

Aviso n.º 5371/2009

Por despacho do presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Levante da Maia, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Direcção Regional de Educação do Norte, através do despacho n.º 24941/2006, de 05 de Dezembro, foram homologados os contratos referentes ao ano 2008/2009 dos docentes com contrato administrativo de provimento abaixo indicados:

Código	Nome	Tipo de contrato
240	Luís Sena Belo Marçal Grilo	CAP
500	Carla Odete de Bastos e Silva	CAP

4 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Isabel Oliveira Gomes Ferreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro

Despacho n.º 7429/2009

António Manuel Marques dos Santos, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro, nos termos do n.º 15 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, alterado pelo despacho n.º 27 136/2008, de 24 de Outubro, e pelo despacho n.º 32 048/2008, de 16 de Dezembro, nomeio professores titulares em regime de comissão de serviço para o exercício de funções de avaliadores para o ano lectivo 2008-2009, com efeitos a partir de 2 de Março de 2009, os seguintes docentes:

Grupo	Nome	Departamento
500	José Augusto Castanho Heleno da Fonseca.	Matemática e Ciências Experimentais.
550	Alice Margarida Monteiro Fernandes Ventura.	Matemática e Ciências Experimentais.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Marques Santos*.

Despacho n.º 7430/2009

António Manuel Marques dos Santos, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Miranda do Douro, no uso da competência delegada na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 10969/2008, da Direcção Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril, faz saber que foram nomeadas para a categoria de professor titular deste Agrupamento, na sequência do concurso extraordinário a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Julho e de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2008, as docentes de nomeação definitiva abaixo mencionadas:

Grupo	Nome	Departamento
110	Maria Irene Fernandes Preto	1.º Ciclo do Ensino Básico.